



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 936/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 561/18.**

De autoria do Vereador Amauri Silva, o presente projeto de lei tem como objetivo alterar a denominação da Travessa Simis para Rua GCM Adriano de Souza Barbosa.

O autor em sua iniciativa objetiva homenagear ao GCM Adriano de Souza Barbosa, que fora brutalmente assassinado, por sua prestação de serviços à GCM junto à Inspetoria de Vila Maria/Vila Guilherme/Canil.

Não obstante, também dedicou grande parte de seu tempo às crianças da Zona Norte trabalhando no Programa de Proteção Escolar, além de sua incansável luta pela retomada do Clube Escola Thomas Mazzoni para a comunidade.

Em consulta efetuada ao Executivo pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (CASE) informou às fls. 14/15 que o logradouro em questão é bem público oficial, possui nº de Cadlog, não possui denominação oficial, que o nome proposto não constitui homonímia, além de estarem corretas a descrição e a classificação quanto ao tipo de logradouro.

O Arquivo Histórico Municipal (AHM), através de sua Coordenação de Denominação de logradouros e Próprios Municipais - CDL, em sua manifestação de fls. 16/17, conclui que a presente propositura reúne as condições legais para sua aprovação, pois atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454 de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346 de 27 de março de 2008.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade conforme Parecer nº 178/2019 de fls. 18/19, com aprovação de substitutivo, para ajustar a descrição do logradouro, nos termos da Lei Complementar Federal 95/98.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, manifestando-se favoravelmente a aprovação do PL 561/18, na forma do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/06/2019.

Dalton Silvano (DEM)

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófar (PSD) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2019, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).